



# DIÁRIO OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal nº 325/2019 – GAB/PMC, de 25/03/2019

Regulamentado pelo Decreto nº 158/2019 – GAB/PMC, de 20/05/2019

## PODER EXECUTIVO

### **JÚLIO CESAR BUSCARONS**

Prefeito Municipal

### **MOACIR KLEBERSON SILVA CARDOSO**

Chefe de Gabinete

### **LINDOVAL SANTOS DO ROSARIO**

Procurador Geral

### **MILANE THAYSE SILVA GOMES**

Controlador Geral

### **ANTONIO FRANCISCO DE ARAUJO**

Agente Distrital do Lourenço

### **ROGERIO LOPES MEIRELES**

Secretário Municipal de Administração

### **EDILSON PITAR GOMES**

Secretário Municipal de Fazenda

### **CILENE RAMOS DOS SANTOS**

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

### **RENILCE FRANÇA PEREIRA**

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

### **ROSINETE FEITOSA NASCIMENTO**

Secretária Interina Municipal de Saúde

### **JAIRO PALMERIN CAVALCANTE**

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

### **ROSENIL DOS SANTOS GOMES**

Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

### **ERONILDO JOSÉ COSTA CORDEIRO**

Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

### **HIGO RENAN FARIAS GOMES**

Secretário Municipal de Desporto e Lazer

## PODER LEGISLATIVO

### **GIBSON COSTA DOS SANTOS**

Presidente

### **ANTONIO PERES ARAÚJO**

Secretário

### **RAIMUNDO ALCINDO FIGUEIREDO DOS SANTOS**

Vereador

### **RAIMUNDO NONATO MARTEL PIABA**

Vereador

### **MARIA DO SOCORRO FONTELES OHASHI**

Vereadora

### **ARNON WENDELL NONATO**

Vereador

### **RAIMUNDO NONATO SOUSA**

Vereador

### **QUELSON CARDOSO COSTA**

Vereador

### **OSSIMAR TORRES SARMENTO**

Vereador

**EXPEDIENTE:** O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração e planejamento da Prefeitura de Calçoene-AP. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes condições; das medidas: 8 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros; dos prazos: Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação; do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site: [www.calcoene.portal.ap.gov.br](http://www.calcoene.portal.ap.gov.br) ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração e Planejamento até 8 (oito) dias após a publicação.

## SÚMARIO

Atos do Poder Executivo.....	1,2
Decretos.....	1,2
Publicidade.....	3

• Esta edição completa do DEOC é composta de 3 páginas •

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE

#### GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 112/2020-GAB/PMC

11 DE JUNHO DE 2020

**DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CALÇOENE, PLEITO 2019/2021, NOMEADOS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 277/2020-PMC E DE ACORDO COM A LEI Nº 008/2000, ARTIGO 5º, parágrafo 2º e 3º.**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Calçoene, Estado do Amapá. Com base na Lei Federal Nº. 8.142/90 e Lei Nº 008/2000-GAB/PMC, que institui o Conselho Municipal de Saúde de Calçoene.

**CONSIDERANDO** a mudança de Secretário da pasta de Saúde do Município de Calçoene, sendo nomeada para assumir a SEMSA, a Srª Rosinete Feitosa Nascimento, no lugar do ex- Secretário Aranthu Adryannus Cavalcante Ramos, se faz necessário a publicação do presente decreto, a fim de substituir os membros do referido Conselho que foram nomeados através Decreto nº 277/2020-PMC.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear novo membro do Conselho, abaixo relacionado para compor o Conselho Municipal de Saúde do Município de Calçoene, para o pleito 2019/2021, em substituição aos representantes nomeados, através do Decreto nº 277/2020-PMC:

#### 1 – REPRESENTANTES/GESTORES

- Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

**Titular: Rosinete Feitosa Nascimento**

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º**- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Júlio César Buscarons**  
Prefeito do Município de Calçoene

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE**  
**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 113/2020-GAB/PMC****11 DE JUNHO DE 2020**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 133, inciso V da Lei Orgânica do Município de Calçoene.

CONSIDERANDO as decisões tomadas pelo pleno do Conselho Municipal de Saúde, onde deliberaram a destituição da Presidente do Conselho, conforme Ofício nº 001/2020-CMSC;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Exonerar**, a Sra. **MARCIANE GOMES DA SILVA**, enfermeira, portadora do CPF nº 529.951.862-53, do exercício do cargo de **Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Calçoene/Ap.**

Art. 2º- Este decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Art. 3º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Calçoene

**JULIO CESAR BUSCARONS**  
Prefeito Municipal de Calçoene

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE**  
**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 114/2020-GAB/PMC****11 DE JUNHO DE 2020**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 133, inciso V da Lei Orgânica do Município de Calçoene.

CONSIDERANDO as decisões tomadas pelo pleno do Conselho Municipal de Saúde, onde deliberaram a destituição da Presidente do Conselho;

CONSIDERANDO que a vice presidente, a senhora Lurdineide dos Santos Gurjão, assumiu a presidência do conselho, colocando automaticamente o seu cargo à disposição e solicitando uma nova eleição para a vacância do cargo de presidente e vice presidente;

CONSIDERANDO que desta forma o pleno do Conselho elegeu ao cargo de presidente do CMSC a conselheira Maria Angela Ciria da Silva, conforme Ofício nº 001/2020-CMSC.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Nomear**, a Sra. **MARIA ANGELA CIRIA DA SILVA NUNES**, portadora do CPF nº 208.716.432-00, para exercer o cargo de **Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Calçoene/Ap.**

Art. 2º- Este decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Art. 3º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Calçoene

**JULIO CESAR BUSCARONS**  
Prefeito Municipal de Calçoene

**DEOC****DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO  
MUNICÍPIO DE CALÇOENE**[www.calcoene.portal.ap.gov.br](http://www.calcoene.portal.ap.gov.br)**DEOC****DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO  
MUNICÍPIO DE CALÇOENE**[www.calcoene.portal.ap.gov.br](http://www.calcoene.portal.ap.gov.br)

CALÇOENE NA PREVENÇÃO  
**CORONAVÍRUS**

**PRINCIPAIS SINTOMAS**

- FEBRE
- TOSSE
- DIFICULDADE PARA RESPIRAR

**OUTROS SINTOMAS**

- DOR DE CABEÇA
- DOR DE GARGANTA
- DORES NO CORPO
- DIARRÉIA
- NÁUSEAS E VÔMITO
- PERDA DE PALADAR E/OU OLFATO
- CALAFRIOS E TREMORES

#UseMáscara #FiqueEmCasa #PrefeituraDeCalçoene

SEMSA CALÇOENE 2030 PREFEITURA DE CALÇOENE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasilv

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE CALÇOENE**. A Prefeitura Municipal de Calçoene da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://calcoene.portal.ap.gov.br/diarios> no link Diário Oficial.